



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADSON FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADSON FERREIRA DOS SANTOS**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 578.571.305-59, RG nº 05688635-77 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 13/01/2020 a 12/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SANDRO SANTOS DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, SANDRO SANTOS DE MELO, admitido em 17/05/1990, CPF nº 525.026.275-91, RG nº 0550848002 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 02/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **VICTOR DEL REI SIMÕES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, VICTOR DEL REI SIMÕES, admitido em 01/02/2017, CPF nº 058.559.025-79, RG nº 12966261-56 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, na função de ADMINISTRADOR DO SETOR DE ABATIMENTO ANIMAL, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 02/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOILSON DE MELO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOILSON DE MELO SANTOS**, admitido em 26/06/2008, CPF nº 684.657.935-49, RG nº 0438891589 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 02/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **ARISTÓTELES BATISTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ARISTÓTELES BATISTA DOS SANTOS**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 975.846.495-72, RG nº 0831687371 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **ACLES DO CARMO SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ACLES DO CARMO SILVA**, admitido em 01/03/1987, CPF nº 488.642.855-04, RG nº 0302175989 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1987-1992, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **GILBER CARDOSO DE ASSIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GILBER CARDOSO DE ASSIS**, admitido em 01/05/1981, CPF nº 263.408.605-91, RG nº 0246027444 – SSP/BA, lotado na **CONTROLE INTERNO**, na função de **TÉCNICO CONTROLE INTERNO**, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 02/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária, **ELEONORA JOSÉ FERNANDES SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELEONORA JOSÉ FERNANDES SANTOS**, admitida em 01/07/2005, CPF nº 572.317.025-20, RG nº 05956660-61 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 01 ANO de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

“Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- ✓ Edson Levi Ramos Meira
- ✓ Rafaella Melo de Oliveira
- ✓ Neidival Alves Nery
- ✓ Ana Lucia Soledade de Almeida
- ✓ Edmilson Reis de Moura
- ✓ Elias Antonio de Souza Neto

**Nota:** Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

**Art. 2º** - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ Edson Levi Ramos Meira
- ✓ Rafaella Melo de Oliveira
- ✓ Neidival Alves Nery
- ✓ Ana Lucia Soledade de Almeida
- ✓ Edmilson Reis de Moura
- ✓ Elias Antonio de Souza Neto

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 2 de janeiro de 2020.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
**Prefeita Municipal**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia a **SR. IANUZÍ OLIVEIRA VIEIRA**, para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. IANUZÍ OLIVEIRA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 08314762-49 SSP/BA e CPF nº 009.921.425-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, para o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal